

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2376/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o Processo nº 409477/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo:

CARGO: PNS DO SISTEMA  
SOCIOEDUCATIVO

PROCESSO Nº:	Matricula/ Vínculo	Servidor	Efeito Financeiro	Nível Requerido
409477/2017	257624/1	LUCELIA PACHECO PRIMO DE MELO RAMOS	28/07/2017	02
257376/1	DEISE MATTEI	31/07/2017	02	
257455/1	FLAVIA CHAMOUN PALAZZO	01/08/2017	02	

CARGO: ASSIST. DO SISTEMA  
SOCIOEDUCATIVO

409539/2017	256795/1	MARISTELA DE OLIVEIRA SOUSA	12/06/2017	02
256725/1	CRISTIANE APRECIDA DA SILVA ARAUJO	26/06/2017	02	
256787/1	H A D I D RODRIGUES DOS SANTOS	26/06/2017	02	
209048/3	SAMUEL LOPES DE SOUZA	29/07/2017	02	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá- MT, 09 de outubro de 2017.